ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 02/82

Concede Licença a Vereador

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão realizada no dia 15 de setembro de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Concede Licença ao vereador TILO MILDOR HENTSCHKE, com base na nova redação do Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal reformada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/80 de 04 de junho de 1980, e, conforme requerimento aprovado pelo Plenário desta Casa, pelo período de sessenta (60) dias, a partir de 15 de setembro de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 15 de setembro de 1982.

Ver. Verno Wilke

Presidente